



TECNOLOGIA & INCLUSÃO

PROJETO ITINERANTE OFERECE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JOGOS ELETRÔNICOS EM AMBIENTES ADAPTADOS

Fotos: Marcelo Ferreira/CB/DA Press

» DAVI CRUZ

Para proporcionar suporte e legitimação de direitos para pessoas com deficiência, o projeto Carreta da Inclusão estreou ontem, no Guarã 2, com a proposta de oferecer serviços de emissão de carteirinhas de identificação para cidadãos com qualquer tipo de deficiência e para aqueles com transito do espectro autista (TEA). “Estou muito feliz pela oportunidade que minha filha e outras pessoas estão recebendo e esperamos que ajude muitas pessoas”, disse Cibele Moreira, 34 anos, servidora pública. “Ainda é o começo de uma luta, mas agora temos os nossos direitos reconhecidos e podemos correr atrás deles”, destaca Débora Caroline, 28, pessoa com TEA.

A iniciativa solidária foi idealizada pela Secretaria da Pessoa com Deficiência, em parceria com a Secretaria de Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI-DF). A primeira RA a receber o projeto foi o Guarã, que recepção a carreta entre 10 e 12 de julho, no estacionamento do CAV, QE 25, ao lado da feira. O projeto chegará a outras cinco regiões administrativas do DF.

Segundo o Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação, Leonardo Reisman, o projeto é considerado uma verdadeira aliança entre a tecnologia e a inclusão. “É um prazer atender esse público e legitimar cada vez mais os direitos deles”, destaca Santos. “Projetos como esse facilitam a acessibilidade dessas pessoas aos serviços e a garantia dos seus direitos”, adiciona o Secretário da Pessoa com Deficiência, Flávio Santos. Segundo ele, a previsão é de 4 mil entregas de carteiras e uma média de 5 a 6 mil pessoas sendo atendidas dentro desse fluxo.

Além disso, a Diretoria de Emprego e Renda da Secretaria da Pessoa com Deficiência oferecerá suporte àqueles que estão em busca de oportunidades no mercado de trabalho. Este serviço é muito importante para quem enfrenta obstáculos burocráticos ou tem dificuldade em obter informações sobre como acessar seus direitos.

Hedrienny Cardoso, 38 anos, mãe de Daniel, 12, Júlia, 10 e Pedro, 7, conta que os filhos mais velhos nasceram com deficiência visual, mas sempre os incentivou a ser felizes e ampliar seus talentos. “Cabe a nós, cuidadores, famílias, estimular esse talento e acreditar nelas para que elas possam alcançar o máximo de potencial possível”, enfatiza. Para ela, projetos como a carreta é uma centelha de esperança. “Saber que eles vão poder viver em um mundo mais digno, com mais inclusão, cidadania, reafirma o sentimento de que as coisas podem sim melhorar”, adiciona.

O humorista Jackson Rosa, 43 anos, é surdo unilateral há pouco mais de um ano e conta que não tinha conhecimento nenhum em relação a direitos dos PCDs, mas agora sabe que pode recorrer a eles. “Meus direitos como PCD foram



Secretário da Pessoa com Deficiência, Flávio Santos



Patrícia Suelene se emocionou ao receber a certeirainha



O humorista Jackson Rosa aprendeu sobre seus direitos



Cibele e a filha Maria Clara comemoraram a iniciativa

Carreta da Inclusão

Entre 10 a 12 de julho, a partir das 10h, no estacionamento do CAV, QE 25, ao lado da feira. Atendimento gratuito

garantidos há quatro meses e, com essas campanhas, fica mais evidente como realmente é a vida de um surdo unilateral, e isso ajuda muito”, analisa.

Conquista

Na próxima segunda-feira (15/7), Patrícia Suelene, 55 anos, será nomeada para a mais nova servidora pública da Secretaria de Educação. A conquista tem um gosto especial não somente pela

idade, mas por superar as dificuldades que não a limitaram de estudar. Ela é deficiente visual e conta que se emocionou muito ao descobrir que havia passado no concurso. “Nunca desisti e continuei estudando. Quando saiu meu nome na nomeação, eu chorei muito”, relembra.

“Mas venci também hoje (ontem) por estar recebendo essa carteirinha com muita alegria. Mesmo com as minhas dificuldades, agora eu não tenho mais vergonha”, afirma Patrícia. “Eu não tenho que ser excluída e não tenho que me esconder porque passei como deficiente. A inclusão é isso, eu posso ser feliz porque fui incluída. Essa inclusão se chama minha identidade e eu estou assumindo ela nesse exato momento ao pegar essa carteirinha”, comemora.

Programação

Além dos serviços práticos, a Carreta da Inclusão oferece tendas de jogos eletrônicos em um ambiente adaptado às necessidades de cada pessoa. A arena estará equipada com tecnologia assistiva e jogos projetados para serem acessíveis a todos, independentemente das limitações físicas.

Após a estreia no Guarã, o programa seguirá para outras regiões administrativas de Brasília, como: Recanto das Emas, de 30 de julho a 1º de agosto; Samambaia, de 13 a 15 de agosto; Gama, de 27 a 29 de agosto; Santa Maria, de 10 a 12 de setembro; e encerrará em Planaltina, de 24 a 26 de setembro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

COMPANHIA ABERTA
ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Iniciada em 25.04.2024, às 15h, e encerrada em 30.04.2024, às 15h, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 26, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Considera-se a Assembleia como realizada na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, Sala de Reuniões da Cobertura, Edifício ION Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. ORDEM DO DIA 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o ano 2024/2025; 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES. Item 1. A Presidente da mesa, Carla Gonçalves Lobato, inicialmente passou a palavra para Fabiana Pagan, representante da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, a qual informou que o Relatório da Auditoria Independente, datado de 21.03.2024, foi emitido sem qualquer ênfase ou ressalva. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, René Sanda, informou que o Parecer do Conselho, emitido em 21.03.2024, opinou, por maioria, favoravelmente à aprovação das contas da Companhia, com um voto dissidente. A Presidente da mesa passou então a palavra ao Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia - CAE, Marcelo Pacheco, que informou que o CAE emitiu seu Relatório Resumido, divulgado com as demonstrações financeiras, na CVM, em 18.03.2024, com relação à conformidade não só da parte estrutural das contas das demonstrações financeiras, mas considerando também a observação e avaliação de toda parte de controles internos da Companhia, certificando tanto a qualidade quanto a consistência das demonstrações financeiras. Em seguida, a Presidente suspendeu a Assembleia por vinte minutos, em razão da indisponibilidade do voto do Distrito Federal e retornou aos trabalhos às 15h40, quando então agradeceu a presença dos auditores independentes e dos conselheiros fiscais, permanecendo na reunião o Conselheiro Fiscal, João Augusto Monteiro, bem como o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária, Marcelo Pacheco. A Presidente pôs em discussão a matéria objeto do Item 1 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC do Distrito Federal, constante no documento SEI/GDF nº (...), nos termos a seguir: “Quanto ao item 1”, revela-se inviável a apresentação de voto pelo Distrito Federal, porquanto a análise técnica, financeira e contábil dos documentos da companhia, materializada no Relatório de Auditoria nº 08/2024 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (...), ainda está sob processo de certificação. Consoante se infere do Ofício Nº 555/2024 - CGDF/SUBCI (doc. SEI/GDF (...)), foi encaminhado apenas o Relatório de Auditoria nº 08/2024 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (...), que conclui pela ausência de impropriedades ou irregularidades nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023. Considerando a ausência do devido Certificado de Auditoria, conclusivo quanto à regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade das contas dos gestores responsáveis, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 33.315/2012, vota-se pela suspensão da deliberação do item, enquanto ausente respaldo técnico definitivo à deliberação, nos termos do Decreto nº 39.353/2018. Nesse sentido, o Parecer Jurídico nº 229/2024 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF (...)): A Presidente passou a palavra ao Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, que informou o registro dos votos dos acionistas minoritários acerca da matéria, sendo 493.300 a favor, por meio de boletim de voto à distância, sendo registradas 1.000 abstenções (...). Tendo em vista a inviabilidade de manifestação de voto do Distrito Federal aqui relacionada, a Presidente, Carla Gonçalves Lobato, suspendeu a deliberação do item 1, a ser retomada em nova data, programada para 30.04.2024, às 15h, por meio digital via plataforma Teams, na expectativa de que a pendência que inviabilizou o voto do Distrito Federal seja sanada. Item 2. A Presidente, Carla Gonçalves Lobato, pôs em discussão o item 2 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (...) do Distrito Federal, nos termos a seguir: “Quanto ao item 2”, que se refere à destinação do lucro líquido, o voto é favorável à Proposta da Administração (...). Em síntese, o lucro líquido da CEB, em 2023, foi de R\$ 183.510.404,56 (...). Serão distribuídos o equivalente a 80% do lucro líquido, deduzida a constituição da reserva legal. Assim, a Companhia destinará aos seus acionistas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante global de R\$ 142.422.185,06 (...), repartidos conforme detalhamento da Proposta da Administração (doc. SEI/GDF (...)), págs. 3) entre ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B. Como registrado no Parecer Jurídico nº 219/2024 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF (...)), o voto do Distrito Federal é no sentido de que deve-se observar o disposto no art. 38, §3º, do Estatuto Social da CEB, que determina que a distribuição dos dividendos somente poderá ser efetuada após o arquivamento e a publicação da ata da Assembleia Geral que tiver aprovado as demonstrações financeiras”. A matéria colocada em votação registrou 33.970.915 votos, sendo 33.476.615 votos na assembleia digital e 493.300 por meio de boletim de voto à distância, com 1.000 abstenções. Item 3. A Presidente pôs em discussão o item 3 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (...) do Distrito Federal pela recondução ao Conselho Fiscal da Companhia de Fabrício de Oliveira Barros e René Sanda, na qualidade de membros titulares, bem como de Cândido Teles de Araújo, Hormino de Almeida Júnior e João Emigdio da Costa e Silva, na qualidade de membros suplentes e pela eleição de Ana Paula Soares Marra, na qualidade de membro titular, em substituição a Francisco Cláudio Lima, (...) para o mandato relativo ao ano 2024/2025, (...), que se manifesta favoravelmente à recondução e eleição dos indicados para compor o Conselho Fiscal, no mandato relativo ao ano 2024/2025, o que restou ratificado pelo Ofício Nº 1230/2024 - SEEC/GAB (doc. SEI/GDF (...)), da lavra do Senhor Secretário de Economia do Distrito Federal. No sentido da regularidade da eleição, também o Parecer Jurídico nº 219/2024 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF (...)). Cumpre ainda registrar que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto e em atendimento a Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 45.539/2024, apresentou sua manifestação quanto aos requisitos necessários ao cargo, bem como a ausência de vedações para as reconduções, conforme Ata da 75ª Reunião Ordinária, de 05 de abril de 2024. (...) Como representantes do acionista controlador, Distrito Federal, foram eleitos, com 33.476.615 votos a favor e 494.300 abstenções, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, conforme qualificações a seguir: Titulares: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, (...); RENÉ SANDA, (...); ANA PAULA SOARES MARRA, (...). Suplentes: CANDIDO TELES DE ARAUJO, (...); JOÃO EMIGDIO DA COSTA E SILVA, (...); HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, (...); Suplente: LETÍCIA PEDERCINI ISSA, (...). Item 4. A Presidente da mesa pôs em discussão o item 4 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (...) do Distrito Federal, conforme a seguir: “o voto do Distrito Federal é pela aprovação da Proposta de Remuneração dos Administradores (doc. SEI/GDF (...)), fl. 26), nos termos detalhados na Nota Técnica Nº 27/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF, item 2.17, ratificada pelo Ofício Nº 1230/2024 - SEEC/GAB (doc. SEI/GDF (...)), da lavra do Senhor Secretário de Economia do Distrito Federal, consoante manifestação jurídica favorável exarada no Parecer Jurídico nº 219/2024 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF (...)). A matéria foi colocada em votação, totalizando 33.970.915 votos, sendo votos a favor 33.476.615 na assembleia digital e 493.300 por meio de boletim de voto à distância, registradas 1.000 abstenções, aprovada nos termos da Proposta da Administração. Em 30 de abril de 2024, às 15 horas, na forma prevista e consignada nesta ata, foi retomada a 62ª AG da CEB, que, assim como no dia 25 de abril de 2024, contou com a PRESEÇA de acionistas representando 94,58% do capital votante da Companhia, dos quais 1,38% manifestaram-se por meio de boletim de voto à distância e 93,20% na Assembleia Digital, conforme listado ao final. Estiveram presentes, por meio de videoconferência, a senhora Carla Gonçalves Lobato, representando o acionista controlador, Distrito Federal, conforme indicação constante no Ofício Nº 303/2023 - PGDF/GAB (...) e a representante do acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, senhora Renata Mendes Alves. Estiveram presentes, ainda, por meio de videoconferência, os demais participantes da abertura do evento, à exceção dos representantes da auditoria independente, Fabiana Pagan e Francisco Soares Ribeiro, dispensados pela Assembleia. Em razão de conflito de agenda do Presidente do Conselho de Administração, Walter Albertoni, a Assembleia Geral foi retomada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Tiago Modesto Costa, que indicou como Presidente da mesa a senhora Carla Gonçalves Lobato, Procuradora do Distrito Federal, e reiniciaram-se os trabalhos para retomar especificamente a deliberação do item 1 da ordem do dia. A Presidente da mesa retomou a deliberação do item 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos documentos complementares, oportunidade em que aprovou as contas da Companhia Energética de Brasília para o exercício de 2023, nos termos do Voto PGDF/GAB/PRODEC do Distrito Federal, constante no Documento SEI/GDF nº (...). A matéria foi então aprovada com o total de 33.970.915, sendo 33.476.615 votos a favor na Assembleia digital, 494.300 por meio de boletim de voto à distância e 1.000 abstenções. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. Egotadas as deliberações das matérias inscritas na ordem do dia, a Presidente da mesa agradeceu aos presentes e companheiros e declarou encerrada a 62ª Assembleia Geral Ordinária. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, Viviane Garrido de Oliveira, na condição de secretária da mesa, lavrou a presente ata, para apreciação e aprovação dos presentes no evento, mediante assinatura eletrônica dos participantes da Mesa, sendo que a acionista que participou da Assembleia por meio da plataforma digital disponibilizada pela Companhia e os participantes do Boletim de Voto à Distância tiveram suas presenças registradas e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §5º 1º e 2º da Resolução CVM nº 81/2022, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. A presente Ata integrará o Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia Energética de Brasília - CEB”. REGISTRO JCD: 2551006, certificado em 29.05.2024, por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de livros, livretos, cartilhas, para atender as necessidades do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 11/07/2024 - até às 09:00 horas do dia 25/07/2024, horário de Brasília, por meio do sistema eletrônico: <http://www.gov.br/compras>. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** A cópia do texto integral deste Edital está disponível nos sites <http://www.gov.br/compras>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br), podendo também ser retirada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, SAS Quadra 05 Bloco H, sala 302, 3º andar, tel. (61) 3217-6411, Brasília/DF. **RICARDO SANTOS NUNES - PREGOEIRO.**